



PORTARIA Nº 437 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomear membro na Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **DANIELA XAVIER RIBETT ZUCOLOTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.484 como membro na Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual, constituída pela portaria nº 24, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES